



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PEDRO RAMPIM, 501 - CENTRO - FONES/FAX: (17) 3277-1152 / 3277-1349 - CEP 15240-000
CNPJ (MF) 00.522.626/0001-68 - E-mail: cmnipoa@net-rubi.com.br
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº. 202

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28 de abril de 2009, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2009, às vinte e uma horas, no prédio da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, deu-se a Sessão Extraordinária tendo na presidência o vereador José Lourenço Alves, como primeiro secretário o vereador Gilmar Antonio Minari, como segundo secretário o vereador Alexandre Eduardo Rossetti, estiveram presentes todos os Srs. Vereadores. Iniciada a Sessão o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei nº02/2009, que estabelece as agências bancárias e demais estabelecimentos de crédito do Município de Nipoã, prazos para atendimento ao público, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário para a leitura do Projeto de Lei nº08/2009, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nipoã a receber, mediante repasse efetuado pelo Governo do Estado de São Paulo, recursos a fundo perdido, após ser lido foi colocado em discussão e votado, sendo aprovado por unanimidade de votos no plenário em segunda discussão. Não tendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a proteção Divina e a presença de todos, fez os comunicados finais, determinando o encerramento da Sessão, da qual foi lavrada a Ata devida nos termos regimentais.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: